



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM  
29/11/18

Em conformidade com a Lei Municipal  
Nº 288/2009 de 03/04/2009  
Responsável pela Publicação

Walmir Araújo Alves  
Sec. Municipal de Administração  
Port. Nº 001/2017

**PORTARIA DE DIÁRIANº 216 /2018**

**O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:**

**RESOLVE:**

Conceder ao senhor, **NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA FILHO**, servidor lotado em cargo de Procurador do Município de Concórdia do Pará - PA, 02 (Duas) DIÁRIAS nos dias 29 e 30 de Novembro de 2018, para Belém-PA, no TJE, tratar de assuntos do Governo Municipal no valor R\$=300,00 (Trezentos reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 29 de Novembro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

  
**ELIAS GUMARÃES SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

---

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=300,00 (Trezentos reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, de Novembro de 2018.

  
Assinatura

NOME: NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA FILHO  
CPF Nº 984.751.932-34  
RG Nº 5169526 SSP/PA  
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias - Bairro Ramires Paz